



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1214, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014948/2006-97, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **IZABEL DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1119821, lotada na faculdade de Letras, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2006.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 11 / 12 / 06